

PORTARIA Nº. 227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Arquiva Processo de Sindicância instaurada
pela Portaria 197/2016.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 182, II da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em face da decisão conclusiva exarada pela Comissão no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 197/2016, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda